



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DEPARTAMENTO DE ARTE EDITAL Nº 001/2024- DEART/UNICENTRO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

VINCULADO AO PROJETO DE EXTENSÃO: “ARTE EM AÇÃO II”

1. DO PROJETO “ARTE EM AÇÃO”

O projeto "Arte em Ação II" caracteriza-se como ação extensionista entre os professores do DEART, os alunos e professores vinculados à Residência Pedagógica em Arte e os professores pesquisadores vinculados ao Grupo de Pesquisa em Arte - Cnpq. Neste projeto serão propostas diferentes ações junto aos demais acadêmicos(as) do curso de Arte, aos professores de Arte da educação básica da região e à comunidade em geral. As ações se constituirão no decorrer do projeto conforme as demandas dos participantes em projetos de ensino na educação básica, palestras, mesas-redondas, oficinas, entre outros.

2. VAGAS OFERTADAS

CATEGORIA	MODALIDADE	Nº DE VAGAS
FOTOGRAFIA E FILMAGEM	Voluntária	2
SOCIAL MEDIA	Voluntária	2
PRODUTOR CULTURAL	Voluntária	2
DESIGNER GRÁFICO	Voluntária	2
MONITOR PARA LABORATÓRIO DE ARTES VISUAIS	Voluntária	2
MONITOR PARA LABORATÓRIO DE MÚSICA	Voluntária	2
MONITOR PARA LABORATÓRIO PEDAGÓGICO	Voluntária	2
OFICINEIROS	Voluntária	10

3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS/FUNÇÕES

FOTOGRAFIA E FILMAGEM: Monitor(a) responsável por registrar via fotografia/ vídeo os eventos, palestras, mesas-redondas, oficinas entre outras atividades desenvolvidas pelo Departamento de Arte da UNICENTRO.

SOCIAL MEDIA: Monitor(a) responsável por atualizar, monitorar e gerar conteúdo para as páginas oficiais do Departamento de Arte - Facebook e Instagram.

PRODUTOR CULTURAL: Monitor(a) responsável por planejar, elaborar e realizar projetos artísticos. Além de definir orçamentos e captar recursos para o evento.

DESIGNER GRÁFICO: Monitor(a) responsável por criar a parte visual de material gráfico e de divulgação de eventos, oficinas, semanas acadêmicas, encontros, etc.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

MONITOR PARA LABORATÓRIO DE ARTES VISUAIS: Monitor(a) responsável por auxiliar na organização dos laboratórios de artes visuais.

MONITOR PARA LABORATÓRIO DE MÚSICA: Monitor(a) responsável por auxiliar na organização da Sala de Música.

MONITOR PARA LABORATÓRIO PEDAGÓGICO: Monitor(a) responsável por auxiliar na organização do laboratório pedagógico que será organizado na sala ao lado do DEART.

OFICINEIROS: Responsável por planejar e executar oficinas de diferentes temáticas que vise estimular e desenvolver o conhecimento de discentes do curso Arte, da comunidade acadêmica e comunidade externa.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas via secretaria do Departamento de Arte. No período entre **09 de fevereiro e 27 de fevereiro de 2024**.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição (disponibilizada no DEART/G), devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada de forma presencial através de entrevista com a Chefia do Departamento Pedagógico, no dia 28 de fevereiro de 2024.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção de monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação da chefia. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios: entrevista com os candidatos, experiência na função, disponibilidade de tempo e de conhecimentos necessários para cada função.

8. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do(a) acadêmico(a)/monitor(a). As vagas disponibilizadas são voluntárias com emissão de certificação referente ao período de execução das atividades.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2024.

Dra. Daiane Solange Stoeberl da Cunha Chefe do Departamento de Arte Portaria 147/2023 - GR -Unicentro